



Resolução nº. 008/17-COPPG

Curitiba, 26 de maio de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando o Processo nº 009/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Daniel Rodrigues Blanco e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 009/17 e analisado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 18 de maio de 2017;.

## RESOLVE

*Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2017 - COPPG - Dispõe sobre normatização do formato do trabalho de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu apresentados para defesa.*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação



## Instrução Normativa nº 01/2017 - COPPG

Dispõe sobre normatização do formato do trabalho de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* apresentados para defesa.

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando:

- A. O Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) - Deliberação Nº. 07/2016, de 30 de junho de 2016;
- B. A Instrução Normativa Conjunta 01/2011 PROGRAD/PROPPG, que estabelece normas e procedimentos para o depósito dos trabalhos de conclusão de cursos na Biblioteca;
- C. O Documento que estabelece os Padrões Institucionais para Documentos Científicos e Acadêmicos da UTFPR.

Resolve instituir a seguinte normatização do parágrafo 1º do Artigo 60 do Regulamento Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, que dispõe sobre o formato de apresentação do Trabalho de Pesquisa (Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado).

Art 1. O formato de “Coletânea de Artigos Científicos” deve conter os seguintes elementos:

- I. Todos os elementos pré-textuais e pós-textuais obrigatórios, de acordo com o padrão institucional e normas técnicas vigentes da UTFPR;
- II. Capítulos introdutórios, anterior aos artigos que compõem a coletânea, contemplando a problemática de pesquisa, os objetivos gerais e específicos e a metodologia de pesquisa, de forma a proporcionar uma articulação e organicidade entre estes aspectos e os resultados da pesquisa expostos nos artigos científicos da coletânea.

Art 2. O formato de “Coletânea de Artigos Científicos” deve atender aos seguintes aspectos:

- I. Os artigos científicos da coletânea já devem ter sido publicados em periódicos científicos, quando do envio do trabalho de pesquisa à banca examinadora de defesa;
- II. Os periódicos científicos onde os artigos tenham sido publicados devem possuir Qualis Capes nos estratos A1 ou A2 ou B1 no ano da publicação. Na ausência do Qualis Capes, ainda considerando o ano da publicação, serão aceitáveis artigos publicados em periódicos que possuem Journal Citation Reports (JCR) ou Source Normalized Impact per Paper (SNIP)



equivalente aos definidos nas linhas de corte estabelecidas para avaliação de periódicos, todas estas alternativas na respectiva Área de Avaliação da Capes do Programa de Pós-Graduação no qual ocorrerá a defesa de mestrado ou doutorado relativa ao Trabalho de Pesquisa apresentado.

III. Esta Coletânea deve ser composta por, no mínimo, dois artigos científicos para o mestrado e três artigos científicos para o doutorado. Os artigos devem ser diretamente ligados ao tema de pesquisa do mestrando ou doutorando e devem ter como primeiro autor o candidato à defesa de Mestrado ou Doutorado e o respectivo orientador como um dos coautores.

Art 3. De acordo com a Instrução Normativa Conjunta 01/2011 PROGRAD/PROPPG, que estabelece normas e procedimentos para o depósito dos trabalhos de conclusão de cursos na Biblioteca, as versões finais de dissertações e teses devem ser disponibilizadas no Portal de Informação em Acesso Aberto (PIAA) da UTFPR. Assim, é necessário que a titularidade dos direitos autorais não seja cedida ao periódico ou a sua editora e que o periódico permita a disponibilização do artigo, inserido na “Coletânea de Artigos Científicos”, no Repositório Institucional da UTFPR, de ao menos uma das versões (pré-print, pós-print ou versão do editor), neste caso, deve figurar no trabalho de pesquisa a versão autorizada pela revista.

Art 4. Na “Coletânea de Artigos Científicos”, compete ao autor, apresentar, no momento da entrega da dissertação ou tese neste formato, documento comprobatório da possibilidade de disponibilização de cada artigo que compõe a coletânea em repositório institucional. Serão aceitas uma das alternativas: licença aberta (Creative Commons) disponível no próprio documento; cópia da tela do periódico da área “Política de Direito Autoral” na qual conste claramente a permissão de disponibilização em repositório institucional; documento oficial assinado pelo responsável legal pelo periódico no qual conste esta permissão.

Art 5. Os Produtos que acompanham as Dissertações dos Mestrados Profissionais dos Programas de Pós-Graduação da UTFPR não poderão ser substituídos pela “Coletânea de Artigos Científicos”.

Art 6. As determinações dos Documentos de Área de Avaliação da Capes onde está inserido o Programa de Pós-Graduação devem complementar, não excluir ou substituir, as determinações ao formato da “Coletânea de Artigos Científicos” que constam nesta Resolução Normativa.

Art 7. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no Portal da UTFPR e do COPPG.



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



---

Curitiba, 24 de maio de 2017.

Prof. Valdir Fernandes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação